



**PORTARIA Nº 0805/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6055756-88.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17464039/2025- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

| Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2010 |           |                            |                            |       |                      |
|------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                                 | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                  | 0102424-8 | RAFAEL PECANHA DE OLIVEIRA | 2ª/III                     | 2ª/IV | 06/02/2024           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 10 de abril de 2025**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 449203195. Cód. CRC: C91F83A  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

